

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****REQUISIÇÃO DE COMPRA n° 48/2026****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA n° 48/2026****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Videira identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de poda e supressão de árvores de médio e grande porte em áreas urbanas, conforme solicitação formal da Defesa Civil Municipal, motivada pela identificação de situações de risco à segurança da população e à infraestrutura pública.

Diversas árvores localizadas em vias públicas, praças, áreas institucionais e próximas a edificações apresentam comprometimento estrutural, inclinação acentuada, galhos secos ou instabilidade, configurando risco iminente de queda, especialmente em períodos de chuvas intensas e ventos fortes. A ausência de intervenção imediata pode resultar em acidentes graves, danos a bens públicos e privados, interrupções no tráfego urbano e comprometimento de serviços essenciais, como fornecimento de energia elétrica e mobilidade urbana.

Assim, a contratação visa prevenir sinistros, preservar vidas, proteger o patrimônio público e privado e assegurar a ordem e a segurança urbana, atendendo diretamente ao interesse público.

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, não foi identificada a previsão específica para a contratação dos serviços de poda e supressão de árvores. Contudo, trata-se de demanda superveniente e emergencial, decorrente de situações de risco identificadas pela Defesa Civil Municipal.

Dessa forma, a contratação será inserida no planejamento da Administração por meio deste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade imediata de mitigação de riscos e a prioridade na proteção da população e da infraestrutura urbana.



### **3. Requisitos da Contratação:**

A empresa a ser contratada deverá comprovar plena capacidade técnica, operacional e legal para a execução de serviços de poda e supressão de árvores de médio e grande porte em áreas urbanas, atendendo integralmente às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Deverá dispor de equipe técnica devidamente capacitada e treinada, bem como de equipamentos, ferramentas e maquinários adequados à realização dos serviços, assegurando a execução com eficiência, segurança e qualidade, especialmente em locais com circulação de pedestres, veículos e proximidade de edificações e redes públicas.

A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho, adotar medidas preventivas para evitar acidentes, sinalizar adequadamente as áreas de intervenção e promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais gerados, de modo a minimizar impactos ambientais e garantir a conformidade com as exigências técnicas e operacionais do Município.

### **4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

As quantidades estimadas dos serviços de poda e supressão de árvores foram definidas com base em levantamentos técnicos realizados pela Defesa Civil e pela Secretaria, considerando o número de ocorrências, solicitações registradas e pontos críticos identificados no perímetro urbano.

Os quantitativos encontram-se detalhados em tabela anexa ao Termo de Referência, dimensionados para atender de forma eficaz as demandas emergenciais, sem prejuízo da economicidade.

### **5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

#### **a) Execução direta pelo Município:**

Inviável, uma vez que o Município não dispõe de equipe especializada, equipamentos específicos e estrutura adequada para execução segura de serviços de poda e supressão de árvores de médio e grande porte.

#### **b) Contratação de empresa especializada:**

Mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa, garantindo **execução técnica**



**qualificada**, redução de riscos operacionais, maior segurança para a população e cumprimento dos prazos necessários diante do caráter emergencial da demanda.

**c) Execução mediante procedimento formal de contratação:**

Permite a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando economicidade, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços com fornecedores especializados através da defesa civil do município.

Assim, o valor médio total da contratação foi definido em R\$16.580,00 (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta reais).

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de poda preventiva, corretiva e supressão de árvores de médio e grande porte em áreas urbanas do Município de Videira, conforme demandas identificadas e encaminhadas pela Defesa Civil Municipal.

Os serviços compreenderão a intervenção técnica controlada em árvores que apresentem risco à segurança pública, incluindo o corte e a remoção de galhos comprometidos ou de exemplares cuja supressão seja necessária, bem como a remoção, carga, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais resultantes.

A execução deverá ocorrer de forma planejada e segura, com adoção de procedimentos técnicos apropriados para atuação em locais com circulação de pedestres, veículos e proximidade de edificações, redes elétricas e demais equipamentos urbanos, assegurando a mitigação de riscos, a preservação da ordem pública e a proteção da integridade física da população e do patrimônio público e privado.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**



A contratação será realizada em parcela única, tendo em vista o caráter emergencial dos serviços e o risco iminente à segurança da população, conforme situações identificadas e solicitadas pela Defesa Civil Municipal.

A execução imediata e integral dos serviços mostra-se necessária para eliminar, de forma célere e eficaz, os riscos existentes, não sendo recomendável o parcelamento da contratação, uma vez que a divisão da execução poderia prolongar a exposição da população a situações de perigo, aumentar a probabilidade de acidentes e comprometer a efetividade das medidas preventivas.

Dessa forma, a contratação em parcela única garante resposta rápida, mitigação imediata dos riscos e maior eficiência na proteção da vida, do patrimônio público e privado, atendendo plenamente ao interesse público.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Com a execução dos serviços de poda e supressão de árvores, pretende-se alcançar a redução imediata dos riscos à segurança da população, evitando acidentes, danos a bens públicos e privados e interrupções de serviços essenciais, o que representa economia indireta de recursos públicos ao prevenir despesas decorrentes de sinistros, reparos emergenciais e eventuais responsabilidades do Município.

A contratação de empresa especializada possibilita melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais da Administração, uma vez que dispensa a mobilização de equipes próprias sem estrutura técnica adequada, permitindo que os servidores municipais permaneçam dedicados às suas atribuições regulares.

Além disso, a execução concentrada e tecnicamente orientada dos serviços assegura eficiência operacional, previsibilidade de custos e otimização dos recursos financeiros, promovendo resposta rápida às demandas emergenciais indicadas pela Defesa Civil e garantindo a proteção da vida, da infraestrutura urbana e do patrimônio público e privado.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**



Não serão necessárias providências previamente a celebração do contrato.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Os serviços poderão gerar resíduos vegetais, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme normas ambientais vigentes. A execução das atividades contribuirá positivamente para o meio ambiente urbano, prevenindo quedas desordenadas de árvores e danos ambientais decorrentes de acidentes.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, resta evidenciada a necessidade, a adequação e a pertinência da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de poda e supressão de árvores de médio e grande porte em áreas urbanas do Município de Videira, em atendimento às demandas formalmente apresentadas pela Defesa Civil Municipal. A contratação mostra-se plenamente adequada para o enfrentamento das situações de risco identificadas, considerando que a não execução ou a postergação das intervenções pode resultar em acidentes graves, colocando em risco a integridade física da população, ocasionando danos ao patrimônio público e privado e comprometendo a continuidade de serviços essenciais e a mobilidade urbana.

Sob o aspecto técnico, a solução proposta assegura a execução segura, eficiente e especializada dos serviços, mitigando riscos operacionais e garantindo conformidade com as boas práticas de segurança e de gestão urbana. Do ponto de vista administrativo e financeiro, a contratação apresenta-se razoável e proporcional, promovendo a prevenção de danos maiores e contribuindo para a economicidade do gasto público, ao evitar custos decorrentes de sinistros, ações corretivas emergenciais e reparações posteriores.



Assim, conclui-se que a contratação é imprescindível para a proteção da vida, da ordem pública e do patrimônio, atendendo ao interesse público primário, sendo, portanto, adequada, necessária e compatível com as necessidades do Município de Videira, devendo ser adotada como medida preventiva e corretiva frente às situações emergenciais apontadas pela Defesa Civil Municipal.

**14. Documentos anexos ao ETP:**

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

---

SILVIO FELIPE BERTOTTI  
Assessor de Projetos de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Videira

